



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MADEIRA/AM Nº 001/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Implantação da Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Mod. I, no município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MADEIRA – CIR/MADEIRA/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS).

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/GM/MS de 11/05/2014, Define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO que a UBS irá ofertar consultas de pré-natal e puericultura, atendimento odontológico, clínica geral, atendimentos de enfermagem, além de serviços como inalação, vacina e exames laboratoriais básicos;

CONSIDERANDO que o município foi contemplado com recurso para construção de uma UBS Fluvial, onde estaremos fortalecendo as ações de atenção básica, levando ações às comunidades que tem dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do credenciamento da Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal Mod. I, no Município de Manicoré/AM.


Cleomar Scandolara


Sandra Melo Lima

Vice Coordenador da CIR/Madeira

Coordenadora da CIR/Madeira

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MADEIRA/AM Nº 001/2015, datada de 24 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

